



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

Data: 15 de dezembro de 2014.

Local: Auditório Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" – Av. Rebouças, 1028 – 2º andar – Jardim Paulista – São Paulo / SP.

Início: 14h35min. **Término:** 15h35min.

PRESENTES:, Eng. minas e seg. trab. Ana Margarida Malheiro Sansão, Geólogo Anderson Milan, Geólogo Celso de Almeida Bairão; Geólogo Edilson Pissato e Eng. de minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi.

Ausências justificadas: Geólogo e eng. civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis e o Representante do Plenário Eng. eletric. eletrôn. Fábio Vedoatto.

APOIO: Administrativo: Maria Madalena Meira; Técnico: eng. civ. Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone e arq. urb. Sarah Brum Carvalho.

ORDEM DO DIA

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.

Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 396ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas às quatorze horas e trinta e cinco minutos.

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 395ª, DE 17/11/14: Aprovada por unanimidade.

ITEM III – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS:

Correspondências Expedidas: Memorando nº 008/14-CAGE - Solicitação de envio do processo C-001003/2013 CL (Estudo do Ato Administrativo nº 23 de 23/12/2011) para a Comissão de Legislação e Normas (CLN) do CREA-SP. **Correspondências**

Recebidas: Memorando Circ. 06/2014 CLN – Solicita apreciação das Câmaras sobre o Projeto de Lei Complementar nº 24/2014. Memorando nº 052/2014-GP – Reestruturação das Profissões – Geólogo Prefeitura Municipal de São Paulo. Ficou decidido encaminhar cópia por e-mail a todos os Conselheiros da CAGE.

ITEM IV – COMUNICADOS: 1 - Coordenador: O Coordenador Geol. Celso de Almeida Bairão agradeceu a todos pela parceria na CAGE durante o ano. Comentou sobre sua participação na CCGEM e abriu a palavra aos demais conselheiros.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

2 – Conselheiros: 1) Eng. Minas Giorgio Francesco Cesare de Tomi elogiou o Coordenador Geol. Celso Almeida Bairão pela coordenação e condução dos trabalhos no ano de 2014, bem como pelos esforços conjuntos com os assistentes técnicos Hugo Dragone e Sarah Brum para esgotar o passivo de processos que se encontrava na CAGE pendente de análise, o que gerava uma situação preocupante, e que hoje foi resolvido. 2) Eng. Minas Seg. Trab. Ana Margarida Malheiro Sansão falou sobre sua participação no Fórum de Mineração, ocorrido entre 24 e 28 de novembro de 2014 na cidade de Recife/PE, que considerou muito proveitoso.

ITEM V - APRESENTAÇÃO DA PAUTA: Foram analisados 33 processos na pauta.

ITEM VI – DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DA PAUTA: Destaques da Conselheira Ana Margarida Malheiro Sansão: nº de ordem 01, 02, 03, 05.

nº de ordem 01 – Processo F-073/2011 (Interessada: PORTO DE AREIA MARILIA LTDA-ME) –foi aprovado pelos presentes, registrando-se dois votos contrários dos Cons. Ana Margarida Malheiro Sansão e Giorgio F. C. de Tomi.

nº de ordem 02 – Processo C-087/2003 (Interessada: INSTITUTO DE GEOCIENCIAS DA UNIV. DE CAMPINAS - UNICAMP) – Foi aprovado pelos presentes, registrando-se dois votos contrários dos Cons. Ana Margarida Malheiro Sansão e Giorgio F. C. de Tomi. Cons. Ana Margarida apresentou a declaração de voto contrária, qual será juntada aos autos do processo.

nº de ordem 03 – Processo F-11040/98 (Interessada: PEDREIRA TRES IRMAOS LTDA) – Decidiu-se NÃO APROVAR o parecer do relator, e aprovar a sugestão feita na reunião ordinária pelo DEFERIMENTO do registro do profissional como responsável técnico pela empresa interessada, CONDICIONADA a adequação dos horários de atuação nas empresas em face das distâncias entre elas. Aprovado por todos.

nº de ordem 05 – Processo F-012/93 V2 (Interessada: PORTO DE AREIA SÃO CARLOS LTDA) – Decidiu-se pela retirada do processo de pauta para “vista” do Conselheiro Celso de Almeida Bairão. Aprovado por todos.

Os demais processos da pauta foram aprovados em bloco pelos presentes, com abstenção da Conselheira Ana Margarida Malheiro Sansão.

ITEM VII - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS EXTRA-PAUTA: Foram julgados 07 processos em regime extra-pauta.

Processo C-223/71 V4 (Interessada: ESCOLA POLITÉCNICA DA USP) – Decisão: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator à fl. 887, favorável ao referendo da extensão de atribuições do artigo 14 da Resolução nº 218/73 do Confea aos egressos do curso de Engenharia de Minas para os exercícios de 2013 e 2014 e pela concessão do título de Engenheiro de Minas (cód. 151-01-00 da TTP). Aprovado por unanimidade.

Processo F-4255/12 – (Interessada: MINERAÇÃO FONTANA DE SERRA NEGRA LTDA) Decisão: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 47 e 48, favorável à necessidade de indicação de um profissional Geólogo ou Engenheiro de Minas para ser responsável técnico da empresa Mineração Fontana de Serra Negra Ltda pelas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 396ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

atividades de pesquisa e exploração de substâncias minerais e extração de água mineral e outros produtos de lavra, sendo necessária a apresentação dos documentos indicados na Resolução nº 336/89 do Confea e na Instrução 2.203/93 do CREA-SP. Aprovado por unanimidade.

Processo F-1344/11 V2 – (Interessada: SUPORTE SONDAgens E INVESTIGAÇÕES LTDA) Decisão: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator às fls. 80 e 81, pelo deferimento da anotação definitiva do Geólogo Fábio Sgambato, pela empresa interessada, sem prazo de revisão, já que o profissional é sócio da mesma. A anotação, habilita a interessada a explorar as atividades constantes do objetivo social, conforme já registrado no assentamentos no Sistema do Conselho. Em seguida encaminhe-se o processo para referendo do Plenário. Aprovado pelos presentes com um voto contra da Cons. Ana Margaria Malheiro Sansão.

Processo SF-010/11- (Interessada: WALTER SGOBBI – ME) Decisão: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator à fl. 88, pelo cancelamento do ANI nº 258/12, MEDIANTE a apresentação de comprovação do encerramento da mesma. Aprovado por unanimidade.

Processo SF-575/14 – (Interessada: MONTE AZUL ÁGUAS E EQUIPAMENTOS LTDA) Decisão: Aprovar o parecer do Conselheiro Relator à fl. 25, pela manutenção do auto de infração ao artigo 59 da Lei 5194/66 lavrado em nome da interessada. Aprovado por unanimidade.

Processo F-12028/02 – (Interessada: COMAPE EXTRACAO E COM DE AREIA E PEDREGULHO LTDA ME) - Decidiu-se pela retirada do processo de pauta para “vista” do Conselheiro Celso de Almeida Bairão. Aprovado por todos.

Processo SF-1077/12 – (Interessada: RAIMUNDO MAURICIO SANTOS) – Decisão: Pela manutenção do ANI nº 297/2012 A.1. Aprovado por unanimidade.

O Coordenador solicitou “vista” dos processos F-012/93 V2 da pauta normal e F-12028/02 da extra-pauta, os quais deverão ser pautados na primeira reunião subsequente.

ENCERRAMENTO - O Coordenador Celso agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos.

São Paulo, de de 2015.

Geol. e eng. civ. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis
Creasp nº 5061028240
Coordenador da CAGE 2015